



FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA

Autorizada pela Portaria nº 3.892 - MEC - DOU 26.11.2004

A Missão da Faculdade Católica Santa Teresinha é contribuir para o desenvolvimento da região do Seridó, formando no nível Superior cidadãos-profissionais íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da Educação, Ciência e Cultura, na promoção dos valores indispensáveis à vida e ao convívio humano-social.

PORTARIA Nº 028/2019– DG / FCST

Caicó-RN., 01 de agosto de 2019.

NOMEIA COMISSÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE CATÓLICA SANTA TERESINHA.

A Diretora Geral da Faculdade Católica Santa Teresinha, usando da atribuição legal que lhe confere a Portaria Ministerial 3.892/2004 – MEC, de 24/11/2004, publicada no DOU em 26/11/2004,

CONSIDERANDO a decisão tomada pela Coordenadora do Curso de Direito juntamente com a Direção Acadêmica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito abaixo relacionados com as seguintes titulações e tempo de dedicação como membros do NDE:

DOCENTE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Alex Sandro Dantas de Medeiros	Especialista	Parcial
Arinélio Lacerda dos Santos Júnior	Mestre	Parcial
Ir. Aurélia Sotero Ângelo	Mestre	Parcial
Estela Raissa Medeiros Nunes da Silva	Mestre	Integral
Rilawilson José de Azevedo	Especialista	Parcial

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito tem papel consultivo e de apoio ao Colegiado em todas as atividades relacionadas à implantação, desenvolvimento e reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 3º - A Composição do Núcleo Docente Estruturante poderá ser alterada a qualquer momento por decisão do Colegiado.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Ir. Marli Araújo da Silva
Diretora Geral